

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 1º 12 2000


PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230 de 1º de dezembro de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao mês de OUTUBRO/1999. (14 volumes) e Recurso ao Balancete do mesmo mês e ano (01 volume).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


BERNARDO DEOLINDO - 1º Secretário


WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário

Mvbg